



ATO Nº 2.030, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

RESTABELECE REMUNERAÇÃO DE VEREADOR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

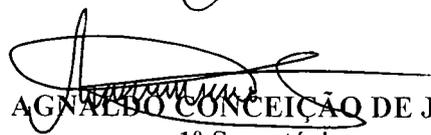
RESOLVE:

**Art. 1º.** Em cumprimento a Ordem Judicial assinada pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Aracruz, *processo nº. 006.10.005394-6* a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz *procede o restabelecimento do pagamento da remuneração do Vereador Gilberto Furieri, a partir da data de 06 de junho de 2012.*

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2012.

  
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA  
Presidente da Câmara

  
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS  
1º Secretário

  
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VEIRA  
2º Secretário